



**MUNICÍPIO DE MERCEDES**  
**Estado do Paraná**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016.**  
**EDITAL Nº 001 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO**

O Presidente da Comissão Especial de Seleção de Pessoal, designado pela Portaria nº 356, de 01 de setembro de 2016, no uso de suas atribuições e com base no que dispõe o EDITAL DE ABERTURA, referente ao CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016, tendo em vista a homologação do resultado final do Concurso Público Municipal conforme o Decreto Municipal nº 007, de 03 de fevereiro de 2017,

**R E S O L V E**

1. CONVOCAR candidato aprovado e classificado, abaixo relacionado, para suprir vaga do Concurso Público nº 001/2016, homologado pelo Decreto nº. 007/2017, a comparecer no Departamento de Pessoal desta Prefeitura, sito à Rua Dr. Oswaldo Cruz, nº. 555, na cidade de Mercedes, Estado do Paraná, impreterivelmente, no período de **24/02/2017 a 10/03/2017**, no horário de expediente, das **08:00h às 12:00h** no período matutino, e das **13:30h às 17:30h** no período vespertino, munido dos documentos constantes no item 2, para provimento dos cargos conforme segue:

**CARGO: MÉDICO PEDIATRA**

<b>Classificação</b>	<b>NOME</b>	<b>Nº INSCRIÇÃO</b>
1º	ROBERTA SOARES MIRANDA FERNANDES ZANDONÁ	0003903089

2. O convocado para preenchimento da vaga do Concurso Público, deverá comparecer no Departamento de Pessoal mediante a apresentação os documentos abaixo relacionados, em fotocópias autenticadas: Cópia da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
- 2.2. Prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
  - 2.3. Prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
  - 2.4. Cópia do documento de Identificação;
  - 2.5. Cópia do Cartão do CPF;
  - 2.6. Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
  - 2.7. Cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo;
  - 2.8. 02 (duas) fotografias 3X4 recentes;
  - 2.9. Cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;
  - 2.10. Certidão Negativa Criminal, expedida pela Comarca onde reside;
  - 2.11. Cópia do comprovante de residência;
  - 2.12. CTPS e número do PIS/PASEP;
  - 2.13. Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, conforme anexo III do Edital nº 001/2016, preenchido por Médico do Trabalho não pertencente ao corpo pericial da Prefeitura Municipal de Mercedes – PR.
  - 2.14. Exames complementares, solicitados pelo Médico do Trabalho quando houver necessidade de esclarecimento do diagnóstico, todos custeados pelo candidato, sem direito de pedido de ressarcimento dos valores pagos; em todos os exames deverá constar, além do nome, o número do documento de identidade do candidato.
  - 2.15. Declaração de não acúmulo de cargo, com firma reconhecida (em original fornecida pelo Departamento de Pessoal), nos termos do art. 37 da Constituição Federal;
  - 2.16. Declaração de bens(em original fornecida pelo Departamento de Pessoal).



**MUNICÍPIO DE MERCEDES**  
**Estado do Paraná**

3. O NÃO COMPARECIMENTO do candidato no prazo fixado implicará em renúncia automática à vaga;

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Mercedes-PR, em 23 de fevereiro de 2017.

**Nelson Martins**